

Folha Informativa SRAA

2024-12-10

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2024/A</u>	2024.12.10	Presidência do Governo	Regulamenta a concessão de apoios à compra de sementes de milho e sorgo, para a produção de forragem ou milho grão, na Região Autónoma dos Açores.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/3087</u>	2024.12.10	Comissão Europeia	Altera a Decisão de Execução (UE) 2024/2207 relativa a determinadas medidas de emergência contra a varíola ovina e caprina na Grécia.
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2024.12.10	Parlamento Europeu	Sobre o projeto de regulamento da Comissão que altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de benomil, carbendazime e tiofanato-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2024.12.10	Parlamento Europeu	Sobre o projeto de regulamento da Comissão que altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciproconazol e espiroclorfena no interior e à superfície de determinados produtos.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- Abertas candidaturas para sessões de ‘coaching’ aos agricultores ao abrigo do PRR no setor do leite de bovino**

A Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação informa que estão abertas, até 26 de dezembro, candidaturas para apoios à promoção de sessões de acompanhamento ou orientação (‘coaching’), em todos os setores de atividade relacionados com a produção agrícola primária no âmbito dos setores do leite de bovino.

Estas sessões consistem na disponibilização de apoio técnico especializado dirigido aos produtores agrícolas com vista a melhorar as suas competências para a gestão dos aspetos económicos, ambientais e sociais do seu negócio, incluindo competências digitais e a utilização de ferramentas inovadoras.

Este apoio, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), está previsto no tema de abrangência multissetorial “M.01 - Gestão sustentável das explorações agrícolas”, do “Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia

Folha Informativa SRAA

2024-12-10

em Produção e Consumo Sustentáveis”, decorrente do investimento “Relançamento Económico da Agricultura Açoriana”, promovido pela Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação.

Ao abrigo do presente diploma, podem ser concedidos apoios para a realização de sessões de acompanhamento ou orientação, de acordo com as principais necessidades das explorações em matéria de competitividade, transição verde, na qual se inclui a utilização sustentável dos recursos naturais, transição digital, transição energética, sanidade vegetal e animal e bem-estar animal.

O apoio é atribuído sob a forma de subvenção não reembolsável e será atribuído até ao valor fixo limite anual de 1.500,00 € por exploração beneficiada com um plano de acompanhamento ou orientação anual, com limite máximo anual de 75.000,00 € por beneficiário, estando limitado a um máximo de 15 explorações por ‘coach’, na área geográfica destinada a São Miguel e Terceira, e com o limite máximo anual de 16.500,00 € por beneficiário, estando limitado a um máximo de 11 explorações por ‘coach’, na área geográfica destinada ao Faial, Pico, São Jorge e Graciosa.

As candidaturas podem ser apresentadas no âmbito dos avisos de abertura de concurso e são submetidas através de formulário eletrónico disponível na Internet.

“Numa região como os Açores, ultraperiférica, predominantemente rural e marcada pelos seus valores naturais, a agricultura tem uma expressão económica, social e territorial de grande relevância para a coesão regional, sendo que o acesso à informação e ao conhecimento, por parte dos agentes do setor agrícola e da população em geral, é considerado um elemento chave para assegurar a transição para fileiras agrícolas mais ecológicas, mais sustentáveis, mais diversificadas, melhor adaptadas às condições edafoclimáticas, geográficas e socioeconómicas regionais e contribuir para uma progressiva e desejável autonomia alimentar”, sustenta o Secretário Regional da tutela, António Ventura.

A disponibilização destas sessões de ‘coaching’, prossegue, “tem por base o apoio técnico especializado aos produtores agrícolas, através da transferência de conhecimentos e de informação que visem capacitar e aconselhar os agricultores no âmbito da gestão eficiente e sustentável das suas explorações agrícolas em termos económicos, sociais, ambientais e climáticos, de bem-estar animal, de saúde pública e de eficiência na utilização dos recursos”.

Fonte - [Abertas candidaturas para sessões de ‘coaching’ aos agricultores ao abrigo do PRR no setor do leite de bovino - Comunicação - Portal](#)



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



Comunicado de imprensa conjunto da Comissão Europeia e do Grupo BEI sobre 3 mil milhões de EUR de financiamento do Grupo BEI para os agricultores e a bioeconomia

- **O Grupo BEI disponibiliza 3 mil milhões de EUR em empréstimos para a agricultura e outras atividades no domínio da bioeconomia em toda a Europa, com destaque para os jovens agricultores, a igualdade de género e os investimentos ecológicos**
- **O Grupo BEI também trabalha com a Comissão Europeia para desenvolver novas formas de seguros agrícolas e regimes de redução dos riscos contra fenómenos meteorológicos extremos**
- **Novas iniciativas fazem parte do plano do Grupo BEI para a agricultura e a bioeconomia no contexto do diálogo estratégico sobre o futuro da agricultura da EU**

A presidente do Grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI), Nadia Calviño, anunciou um pacote de financiamento de 3 mil milhões de euros para a agricultura, a silvicultura e as pescas em toda a Europa, juntamente com medidas para reforçar os seguros agrícolas. Os empréstimos do Grupo BEI serão acompanhados por outras instituições financeiras participantes, desbloqueando cerca de 8,4 mil milhões de EUR de investimentos a longo prazo para o setor da bioeconomia.

Folha Informativa SRAA

2024-12-10



Notícias da Comissão Europeia

O apoio marca a maior iniciativa de financiamento apoiada pelo BEI para a agricultura europeia e será direcionado para as pequenas e médias empresas (PME), bem como para as empresas de média capitalização. Será repartido pelos próximos três anos, devendo os primeiros empréstimos ser assinados no primeiro semestre de 2025.

Uma parte dos empréstimos destinar-se-á a jovens agricultores ou a novos agricultores, uma vez que estes têm geralmente mais dificuldade em obter financiamento bancário tradicional. O apoio visará também as agricultoras para superar um desequilíbrio de género na agricultura, bem como investimentos ecológicos para ajudar os agricultores a fazer da transição ecológica um êxito, em apoio dos objetivos de sustentabilidade da União Europeia.

Christophe Hansen, Comissário responsável pela Agricultura e Alimentação, declarou: «Congratulo-me com o forte empenho do BEI a favor da comunidade agrícola da UE, especialmente para os jovens agricultores e as mulheres agricultoras. Colmatar o défice de financiamento no setor é vital e, com o apoio do Grupo BEI, estamos a dar à agricultura os instrumentos para prosperar e crescer. Trabalharemos em estreita colaboração com o BEI para garantir que esta oportunidade de financiamento seja aproveitada no terreno e produza resultados. Juntos, garantimos um futuro sustentável para o setor.»

«A agricultura é uma parte dinâmica da vida europeia e uma parte produtiva da nossa economia. O financiamento do Grupo BEI hoje anunciado ajudará a apoiar uma nova geração de agricultores, incluindo mais mulheres no setor», afirmou hoje a presidente do Grupo BEI, [Nadia Calviño](#), na [conferência das Jornadas Agroalimentares da UE](#), em Bruxelas. «Os nossos investimentos fazem parte de uma abordagem holística, em colaboração com a Comissão Europeia, para apoiar a inovação e ajudar a reforçar a sustentabilidade e a resiliência das pequenas empresas envolvidas em todos os setores mais vastos da bioeconomia e da agricultura.»

O novo financiamento visa estimular os investimentos numa série de atividades, incluindo a saúde dos solos, as ferramentas digitais, a gestão da água e a resiliência às alterações climáticas. Destina-se igualmente a reforçar a formação em práticas agrícolas sustentáveis e a aquisição de terras por jovens agricultores ou por novos agricultores, contribuindo para aumentar a percentagem de 12 % de agricultores europeus com menos de 40 anos e a percentagem de 31,6 % de mulheres.

«Estamos a intensificar o nosso apoio à agricultura e à bioeconomia utilizando um vasto leque de instrumentos inovadores», afirmou [a Vice-Presidente do BEI, Gelsomina Vigliotti](#). «Trabalhando com parceiros ao longo de toda a cadeia de valor, pretendemos ajudar a responder ao triplo desafio da agricultura de produzir alimentos a preços acessíveis, proteger a produção agrícola e os meios de subsistência face às alterações climáticas e preservar o ambiente e os recursos naturais.»

A fim de assegurar condições de empréstimo favoráveis, o pacote permite que o financiamento seja complementado por bonificações de juros ou subvenções em capital ao abrigo dos orçamentos nacionais e da UE. As instituições financeiras participantes também beneficiarão de apoio consultivo adicional do programa Green Gateway e de um verificador da [elegibilidade ecológica reforçado](#) — um método em linha para avaliar a elegibilidade e o impacto climático dos projetos de investimento ecológico.

No âmbito do seu maior apoio à bioeconomia, o Grupo BEI está a explorar formas de melhorar os seguros agrícolas contra os incidentes mais frequentes de condições meteorológicas extremas, incluindo inundações e secas. Trabalhará com a Comissão Europeia, o setor dos seguros e outras partes interessadas para analisar opções para reforçar o apoio a nível da UE aos atuais regimes de seguros, juntamente com medidas pan-europeias para acelerar o investimento na adaptação às alterações climáticas ou para proporcionar mais liquidez e cobertura do risco de crédito às empresas afetadas por catástrofes climáticas.

As novas iniciativas fazem parte de um plano de ação do Grupo BEI no contexto de um [«Diálogo estratégico sobre o futuro da agricultura da UE»](#), lançado pela presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, em janeiro de 2024. O Diálogo é um novo fórum que visa desenvolver uma compreensão conjunta e moldar uma visão partilhada para o futuro sistema agrícola e alimentar da UE.

O Grupo BEI trabalhará em estreita colaboração com a Comissão Europeia para aprovar o plano, com vista a maximizar as fontes de investimento público e, ao mesmo tempo, alavancar e reduzir os riscos do capital privado no setor agrícola.

O plano de ação do Grupo BEI inclui igualmente:

- Um programa de dívida de risco, que concederá empréstimos a empresas inovadoras ao longo da cadeia de valor agrícola que trabalhem, por exemplo, em novas tecnologias, no desenvolvimento de pagamentos por serviços ecossistémicos ou em tecnologias sustentáveis de biocombustíveis e biomateriais.
- Regimes de garantia que possam exercer um efeito de alavanca sobre o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e/ou os recursos nacionais no âmbito dos planos estratégicos da política agrícola comum

Folha Informativa SRAA

2024-12-10



Notícias da Comissão Europeia

- Um programa de participações privadas destinado a apoiar gestores de fundos europeus que visem tecnologias e soluções inovadoras europeias para o futuro dos alimentos (agritech, foodtech) e a atrair investidores privados para o setor.
- Um âmbito alargado de concessão de empréstimos diretos a contrapartes de média e grande dimensão, de modo a incluir não só cooperativas, mas também outras organizações ou entidades de agricultores, tais como comunidades de irrigação, associações de manutenção de barragens e diques ou de manutenção florestal.
- Reforço do apoio às infraestruturas nas zonas rurais, como as redes rodoviárias, a educação e a gestão agrícola da água.

✓ Informações gerais

O [Banco Europeu de Investimento \(BEI\)](#) é a instituição de crédito a longo prazo da União Europeia, detida pelos seus Estados-Membros. Financia investimentos que contribuem para os [objetivos políticos](#) da UE. Os projetos do BEI reforçam a competitividade, impulsionam a inovação, promovem o desenvolvimento sustentável, reforçam a coesão social e territorial e apoiam uma transição justa e rápida para a neutralidade climática.

O Grupo BEI, que inclui também o [Fundo Europeu de Investimento \(FEI\)](#), assinou um total [de 88 mil milhões de EUR em novos financiamentos para mais de 900 projetos em 2023](#). Prevê-se que estes compromissos mobilizem cerca de 320 mil milhões de EUR em investimentos, apoiando 400 000 empresas e 5,4 milhões de postos de trabalho.

Todos os projetos financiados pelo Grupo BEI estão em conformidade com o Acordo de Paris sobre o Clima. O Grupo BEI não financia investimentos em combustíveis fósseis. Estamos no bom caminho para cumprir o nosso compromisso de apoiar um bilião de euros de investimento em sustentabilidade climática e ambiental na década até 2030, tal como prometido no nosso [Roteiro do Banco para o Clima](#). Mais de metade do financiamento anual do Grupo BEI apoia projetos que contribuem diretamente para a atenuação das alterações climáticas, a adaptação às mesmas e um ambiente mais saudável.

Cerca de metade do financiamento do BEI na União Europeia destina-se às regiões da coesão, onde o rendimento per capita é mais baixo. Isto ressalta o compromisso do Banco de promover o crescimento inclusivo e a convergência dos padrões de vida.

O programa consultivo Green Gateway: Financiado ao abrigo da plataforma de aconselhamento InvestEU e gerido pelo BEI Advisory, o programa Green Gateway presta serviços de aconselhamento destinados a reforçar as competências, os procedimentos e os instrumentos operacionais dos intermediários financeiros do Grupo BEI, a fim de promover o planeamento, a seleção e o financiamento de projetos e empresas com impacto ambiental positivo. Disponibiliza igualmente um portal em linha que inclui orientações, estudos de casos e outras informações úteis sobre o investimento ecológico. O portal dá acesso ao [verificador da elegibilidade ecológica](#) – uma ferramenta em linha que permite avaliar a elegibilidade e o impacto climático dos projetos de investimento ecológico utilizando o financiamento do BEI.

Lançada em 1962, a [política agrícola comum \(PAC\)](#) da UE é uma parceria entre a agricultura e a sociedade, e entre a Europa e os seus agricultores. Visa apoiar os agricultores e aumentar a produtividade agrícola, a fim de assegurar um abastecimento estável de alimentos a preços acessíveis, salvaguardando simultaneamente os seus meios de subsistência. A PAC centra-se igualmente na luta contra as alterações climáticas, na promoção da gestão sustentável dos recursos naturais e na preservação das zonas e paisagens rurais em toda a UE. Além disso, procura apoiar a economia rural através da promoção do emprego na agricultura, nas indústrias agroalimentares e nos setores conexos. Através dos [fundos da PAC](#), a Comissão Europeia assegura que o financiamento da política agrícola comum é justo, amplo e transparente.

Fonte - [Comissão Europeia e Grupo BEI](#)



Comissão propõe novas medidas para reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento agroalimentar e reforçar a aplicação transfronteiriça contra práticas comerciais desleais

A Comissão Europeia propõe hoje alterações específicas ao atual quadro jurídico estabelecido no Regulamento [que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas \(OCM\)](#) e num novo regulamento relativo à aplicação transfronteiras das regras contra as práticas comerciais desleais. Estas propostas visam reforçar a posição dos agricultores e restabelecer a confiança entre os intervenientes na cadeia de abastecimento agroalimentar. Ambas as propostas refletem

Folha Informativa SRAA

2024-12-10



Notícias da Comissão Europeia

diretamente várias recomendações do [diálogo estratégico sobre o futuro da agricultura da UE](#) e respondem a alguns dos desafios mais prementes que o setor agrícola enfrenta.

Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento agroalimentar e apoiar os seus rendimentos são objetivos importantes da [política agrícola comum](#) (PAC). As alterações específicas hoje apresentadas visam especificamente reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento agroalimentar e alcançar um maior grau de confiança entre os intervenientes:

- reforçar as regras aplicáveis aos contratos entre agricultores e compradores, tornar os contratos escritos uma obrigação geral e melhorar a forma como os contratos a longo prazo têm em conta a evolução do mercado e as flutuações dos custos e das condições económicas;
- tornar obrigatório o estabelecimento de mecanismos de mediação entre os agricultores e os seus compradores;
- reforçar [as organizações de produtores](#) e as suas associações, melhorando o seu poder de negociação, permitindo que os Estados-Membros lhes concedam mais apoio financeiro no âmbito das intervenções setoriais da PAC e simplificando as regras relativas ao seu reconhecimento jurídico;
- permitir que a UE apoie financeiramente as organizações de produtores que tomem iniciativas privadas para gerir crises;
- definir quando podem ser utilizadas menções facultativas como «justo», «equitativo» e «cadeias de abastecimento curtas» para descrever a organização da cadeia de abastecimento aquando da comercialização de produtos agrícolas;
- alargar a possibilidade de os agricultores e outros intervenientes chegarem a acordo sobre iniciativas de sustentabilidade com determinadas dimensões sociais, como o apoio à renovação geracional, a preservação da viabilidade das pequenas explorações agrícolas ou a melhoria das condições de trabalho dos agricultores e dos trabalhadores agrícolas.

Paralelamente, a Comissão propõe novas regras em matéria de execução transfronteiras contra as práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar proibidas pela chamada [Diretiva Práticas Comerciais Desleais](#). Em média, cerca de 20 % dos produtos agrícolas e alimentares consumidos num Estado-Membro provêm de outro Estado-Membro. É necessário reforçar a cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei, nomeadamente melhorando o intercâmbio de informações, as investigações e a cobrança de sanções.

A proposta hoje apresentada sobre a aplicação transfronteiriça contra as práticas comerciais desleais reforçará ainda mais a aplicação contra as práticas comerciais desleais nas relações entre empresas na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar, apoiando a aplicação transnacional. A proposta introduz regras processuais sobre a forma como esta cooperação em casos transfronteiriços seria realizada e concretizada. Através da criação de **um mecanismo de assistência mútua**, as autoridades nacionais de execução terão a possibilidade de solicitar e trocar informações e solicitar a outra autoridade de execução que tome medidas de execução em seu nome. Esta abordagem permite que as autoridades responsáveis pela aplicação da lei cheguem a acordo sobre o lançamento de uma **ação coordenada** sempre que existam suspeitas razoáveis de práticas comerciais desleais generalizadas com uma dimensão transfronteiriça. Tais investigações reforçam a proteção a nível da UE dos agricultores e dos pequenos e médios fornecedores contra práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento agroalimentar.

A presidente Ursula von der Leyen declarou: «*À medida que a época festiva se aproxima e as famílias se reúnem para partilhar as refeições, recordamos a dedicação dos agricultores que tornam estes momentos à volta da mesa possíveis. A equidade para os agricultores é uma prioridade fundamental. Rendimento digno, preços justos, maior posição negocial na cadeia alimentar e melhores proteções. É por esta razão que, como uma das primeiras medidas deste mandato, tenho orgulho em anunciar propostas que reforçarão a sua posição competitiva.*»

✓ Cumprir os nossos compromissos

A Comissão Europeia tomou mais medidas na sequência do seu compromisso de dar resposta às preocupações dos agricultores. Em 22 de fevereiro, a Comissão apresentou [as suas primeiras ações de simplificação](#) para reduzir de forma duradoura os encargos administrativos para os agricultores da UE. Em 15 de março, apresentou a sua proposta de [revisão específica da política agrícola comum](#), que entrou em vigor em 25 de maio, após ter sido aprovada com êxito pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu. A Comissão [publica hoje também uma panorâmica das medidas específicas de simplificação da PAC](#) introduzidas desde o início do ano, dando conta dos progressos realizados na sua aplicação e avaliando o seu impacto económico, social e ambiental. **De um modo geral, o pacote de simplificação ajudou os agricultores da UE, reduzindo a burocracia,**

Folha Informativa SRAA

2024-12-10



Notícias da Comissão Europeia

poupando tempo, proporcionando segurança jurídica e oferecendo maior flexibilidade na gestão das suas explorações agrícolas.

Também em março, a Comissão apresentou um documento de reflexão com possíveis vias para reforçar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar, na sequência do apelo do Conselho Europeu no sentido de dar resposta aos desafios que o setor agrícola enfrenta atualmente. Em abril, a Comissão adotou um relatório sobre a aplicação das regras da UE contra as práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar e lançou o novo [Observatório da Cadeia Agroalimentar da UE](#) (AFCO). Este último realizou a sua primeira reunião em julho para melhorar a confiança e a cooperação na cadeia de abastecimento agroalimentar. Além disso, no interesse de uma maior confiança e equidade ao longo da cadeia de abastecimento alimentar, a Comissão está também a [inquirir os agricultores e os fornecedores](#) em toda a cadeia de abastecimento alimentar agrícola em todos os Estados-Membros, a fim de avaliar estas medidas em curso. As respostas estão abertas até 20 de dezembro de 2024.

As alterações legislativas específicas propostas pela Comissão à OCM e a proposta de novo regulamento relativo à aplicação transfronteiras das práticas comerciais desleais serão agora debatidas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, tendo em vista a sua adoção.

Paralelamente às propostas hoje apresentadas, a Comissão tomou novas medidas para apoiar o setor agrícola. A Comissão [adotou](#) igualmente uma [alteração](#) do [Regulamento «de minimis» para o setor agrícola](#), que isenta do controlo dos auxílios estatais pequenos montantes de apoio no setor agrícola. O regulamento revisto permite que os Estados-Membros apoiem os agricultores em maior medida de forma simples, rápida, direta e eficiente, uma vez que esse apoio *de minimis* não tem de ser notificado à Comissão nem por ela aprovado.

Fonte - [Agricultura](#)



Comissão altera regras relativas a pequenos montantes de auxílios estatais ao setor agrícola

A Comissão Europeia adotou hoje uma [alteração](#) do Regulamento *de minimis* para o setor agrícola («[Regulamento de minimis no setor agrícola](#)»). O regulamento isenta os auxílios de montante reduzido no setor agrícola do controlo dos auxílios estatais, uma vez que se considera que não têm impacto na concorrência e no comércio no mercado único. O regulamento revisto entrará em vigor três dias após a sua publicação no Jornal Oficial e será aplicável até 31 de dezembro de 2032.

✓ A alteração

No quadro do atual Regulamento *de minimis* no setor agrícola, os Estados-Membros podem conceder apoio ao setor agrícola até 20 000 EUR por beneficiário (25 000 EUR, se o Estado-Membro dispuser de um registo central para os auxílios *de minimis*) durante um período de três exercícios financeiros, sem notificação prévia à Comissão para aprovação. Para além destes limites máximos por beneficiário, cada Estado-Membro da UE dispõe de um montante nacional máximo para esses apoios (o chamado «limite máximo nacional») que não pode exceder, de modo a evitar potenciais distorções da concorrência.

A **alteração** hoje adotada inclui as seguintes mudanças:

- O **aumento do limite máximo *de minimis*** por empresa ao longo de três anos, de 25 000 EUR para 50 000 EUR, a fim de refletir vários fatores, incluindo a experiência adquirida, bem como a evolução do mercado e a inflação excecional específica ao setor nos últimos anos, bem como a inflação prevista até ao termo do período de vigência do regulamento.
- O **ajustamento dos «limites máximos nacionais»**, calculados com base no valor da produção agrícola do Estado-Membro. Os limites máximos nacionais são atualizados de 1,5 % para 2 % da produção agrícola nacional e o período de referência é alargado de 2012-2017 para 2012-2023. Este alargamento permite ter em conta o aumento do valor da produção agrícola, especialmente nos últimos anos, aumentando assim o limite máximo nacional para todos os Estados-Membros.
- A **supressão do «limite máximo setorial»**, que impedia os Estados-Membros de concederem auxílios *de minimis* superiores a 50 % do limite máximo nacional ao mesmo setor de produto.
- A introdução de um **registo central** obrigatório dos auxílios *de minimis* a nível nacional ou europeu. O objetivo é aumentar a transparência e reduzir os encargos administrativos para os agricultores — na sua maioria microempresas — que

Folha Informativa SRAA

2024-12-10



Notícias da Comissão Europeia

utilizam atualmente um sistema de autodeclaração. Além disso, os agricultores deixarão de ter de fazer um autocontrolo do cumprimento (atualmente, esses registos centrais são facultativos para os Estados-Membros).

- A prorrogação da validade do Regulamento *de minimis* no setor agrícola revisto até **31 de dezembro de 2032**.

Com a alteração hoje aprovada, os Estados-Membros podem prestar um maior apoio aos agricultores de uma forma simples, rápida, direta e eficiente, uma vez que esse apoio *de minimis* não tem de ser notificado à Comissão nem por ela ser aprovado. Paralelamente a esta alteração de hoje, a Comissão tomou outras medidas para reforçar a posição dos agricultores na UE. A [Comissão propôs](#) alterações específicas ao atual quadro jurídico estabelecido no [Regulamento que estabelece uma organização comum dos mercados \(OCM\) dos produtos agrícolas](#) e um novo regulamento relativo à repressão transfronteiras das práticas comerciais desleais.

✓ Contexto

O [artigo 108.º, n.º 3](#), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia exige que os Estados-Membros notifiquem à Comissão Europeia todos os auxílios estatais e que os ponham em prática apenas após a aprovação da Comissão. O [Regulamento de habilitação da UE em matéria de auxílios estatais](#) permite à Comissão declarar que determinadas categorias de auxílios estatais são compatíveis com o mercado único e estão isentas da obrigação de notificação prevista no Tratado.

O Regulamento *de minimis* no setor agrícola foi [revisto pela última vez em 2019](#) e expira em 31 de dezembro de 2027. Em [maio de 2024](#), a Comissão lançou uma revisão do Regulamento *de minimis* no setor agrícola, tendo em conta a pressão inflacionista dos últimos anos e o contexto atual, nomeadamente com os elevados preços dos produtos de base que afetam o setor agrícola. O processo de revisão incluiu uma [consulta pública](#) lançada em [junho de 2024](#), bem como reuniões com os Estados-Membros em julho e outubro de 2024. Através da consulta e das reuniões, muitas partes interessadas apelaram a um aumento do limite máximo individual e do limite máximo nacional, a fim de refletir a inflação e a evolução do mercado. Várias partes interessadas solicitaram igualmente flexibilidade para reagir a crises súbitas no mercado, bem como a crises causadas pelo aumento da ocorrência de catástrofes naturais decorrente das alterações climáticas.

Estão disponíveis mais informações sobre os auxílios estatais no setor agrícola no [sítio Web específico](#) da DG Concorrência.

Fonte - [Auxílios estatais](#)